

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG).**

Em 13 de março de 2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação da Resolução n.º 618, de 13 de março de 2024, determina o arquivamento do Projeto de Resolução n.º 6/2023, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre o rito processual das contratações diretas e licitações realizadas no âmbito da Câmara Municipal de Unaí, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 11 de março de 2024.

**VEREADOR PAULO ARARA**